



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente COMDECA - Conceição da Barra - ES

Lei Municipal Nº 2.669/2013

RESOLUÇÃO COMDECA/SEMAS Nº 17, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

O COMDECA aprova plano de ação para exercício de 2025 a 2027.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CONCEIÇÃO DA BARRA – COMDECA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº. 2.669, de 07 de outubro de 2013 e em conformidade com as deliberações da reunião ordinária do dia 04 de dezembro de 2024.

Considerando o estabelecido na Lei Federal Nº 8.069 de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar plano de ação do Conselho Municipal de Criança e Adolescente para o biênio 2025 a 2027, anexo como documento único desta resolução.

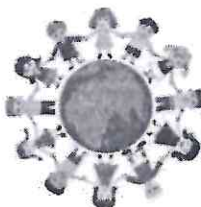
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Conceição da Barra – ES, 04 de dezembro de 2024.



Wendel Barreira Rengel

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDECA



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente COMDECA - Conceição da Barra - ES

PLANO DE AÇÃO 2025 A 2027

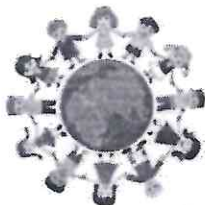
APRESENTAÇÃO

Considerando o estabelecido na legislação municipal como atribuições do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDECA, esboçamos o planejamento que segue, onde tivemos como base para elaboração, o diagnóstico desenvolvido pela Rede de Proteção, o qual apontou como principais violações: falta escolar, negligência, violência psicológica, conflito familiar, evasão escolar, ameaça a vida e violência física.

Diante destas violações, planejamos metas e atividades voltadas a atender crianças, adolescente e suas famílias, na perspectiva de garantia de direitos, conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente, tendo estes cidadãos como prioridade absoluta no atendimento pelas políticas públicas de proteção.

Ainda teremos como tarefa alinhar este planejamento ao Plano Decenal dos Direitos da Criança e Adolescente, visto que o planejamento é instrumental que deve ser alterado de acordo com as mudanças que realidade vivência.

Diretoria e Secretaria Executiva do COMDECA



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente COMDECA - Conceição da Barra - ES

PLANO DE AÇÃO 2025 A 2027

POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Politica de Assistência Social – Proteção Social Especial				
Metas	Atividades	Prazo	Responsável	Parceiros
1.Realizar prevenção ao trabalho infantil.	Realizar diagnostico da situação do trabalho infantil no município.	2025	SEMAS (CRAS/CREAS/Mundo do trabalho e Conselhos Tutelares)	Rede de Proteção
	Abordar o tema com os profissionais que integram a rede de proteção e a sociedade geral.	2025 a 2027	SEMAS	Rede de Proteção
	Assegurar que as vítimas do trabalho infantil estejam inseridas no SCFV e Escolas de Tempo Integral, assim como as famílias acompanhadas pelo PAIF e PAEFI.	2025 a 2027	SEMAS	Rede de Proteção
2.Desenvolver ações de proteção ao adolescente trabalhador.	Mobilizar a criação de parcerias com programas de aprendizados e profissionalizantes ao adolescente trabalhador.	2025 a 2027	Setor Municipal do Trabalho e Renda	SEMAS e Rede de Proteção.
3.Fortalecer o serviço desenvolvido com adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas – MSE.	3.1Criar estrutura e condições de trabalho para o CREAS, por meio de equipes realizem o serviço nos territórios da Sede e no Distrito de Braço	2025 a 2027	SEMAS	Poder Judiciário e SEJUS.
	3.2Garantir transporte das equipes CREAS e famílias dos adolescentes em Unidades de Internamento na região.	2025 a 2027	SEMAS	Poder Judiciário e SEJUS.
	3.4Capacitar profissionais que integram o serviço MSE.	2025 a 2027	SEMAS	SETADES/SEJUS
4.Desenvolver	4.1Incentivar a realização de	2025 a	SEMAS e SMSaúde	Rede de Proteção



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente COMDECA - Conceição da Barra - ES

PLANO DE AÇÃO 2025 A 2027

atividades de enfrentamento à violência e abuso sexual.	campanhas.	2027		
	4.2 Capacitar os profissionais da rede de proteção quanto ao acolhimento as vítimas e familiares, notificação da violação nos sistemas, prevenção contínua e sigilo.	2025 a 2027	SEMAS e SMSaúde	SETADES e Rede de Proteção
	4.3 Desenvolver de forma contínua atividades de prevenção e de enfrentamento à violência e abuso sexual.	2025 a 2027	SEMAS e SMSaúde	Rede de Proteção
5. Proteger adolescente ameaçado de morte.	5.1 Articular junto com o Programa de Proteção a Crianças e Adolescente Ameaçados de Morte – PPCAAM.	2025 a 2027	SEMAS	Poder Judiciário e SEJUS.
6. Qualificar serviço de acolhimento institucional criança e adolescente.	6.1 Adequar o serviço de acolhimento existente, a criança e adolescente, por meio da implementação da família acolhedora a adolescentes.	2025 a 2027	SEMAS	Poder Judiciário
	6.2 Selecionar e capacitar profissionais que integram e ofertam o serviço.	2025 a 2027	SEMAS	Poder Judiciário
7. Ofertar Serviço de Proteção Social Especial para crianças e adolescente com Deficiência e suas Famílias em Centro Dia.	7.1 Permanecer com parceria com Associação Pestalozzi para execução do serviço.	2025 a 2027	SEMAS	SETADES e MDS
	7.2 Atualizar e manter em funcionamento as comissões que selecionam, monitoram, fiscaliza e formular pareceres no andamento das parcerias Poder Público e Organizações da Sociedade Civil.	2025 a 2027	Prefeitura/SEMAS	Rede de Proteção
	7.3 Monitorar a oferta do serviço.	2025 a 2027	SEMAS/COMDECA	Rede de Proteção



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente COMDECA - Conceição da Barra - ES

PLANO DE AÇÃO 2025 A 2027

Política de Assistência Social – Proteção Social Básica				
Metas	Atividades	Prazo	Responsável	Parceiros
1. Implantar o serviço de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários SCFV nos CRAS.	1.1 Selecionar e capacitar profissional de referência do SCFV e educadores que desenvolvam atividades lúdicas, artísticas e temáticas.	2025 a 2027	SEMAS	SETADES
	1.2 Ceder profissionais (Assistentes sociais e psicólogos) para reordenamento e execução do serviço SCFV no PACOVI e Instituto Tambor de Raiz.	2025 a 2027	SEMAS	SETADES
2. Qualificar a oferta dos serviços de Proteção e Atendimento Integral a Família - PAIF nos CRAS.	2.1 Selecionar profissionais conforme NOB-RH/SUAS para o desenvolvimento do serviço.	2025 a 2027	SEMAS	
	2.2 Capacitar profissionais que integram as equipes PAIF nos CRAS para a implementação do serviço nos diferentes territórios.	2025 a 2027	SEMAS	SETADES
	2.3 Reunir com os profissionais que integram as equipes PAIF para trocas de saberes, estudos sociofamiliares, diálogos metodológicos, elaboração de fluxos e alinhamento do serviço.	2025 a 2027	SEMAS	Rede de Proteção.
3. Atuar de forma intersetorial no acesso a direitos sociais básicos nas áreas de educação, saúde e assistência social.	3.1 Renomear os integrantes do Comitê Intersetorial Municipal do Programa Bolsa Família.	2025 a 2027	SEMAS/SEME/SMS	Rede de Proteção.
	3.2 Elaborar estratégias de diminuição das faltas escolares.	2025 a 2027	SEMAS/SEME/SMS	Rede de Proteção.
	3.3 Divulgar o Programa Bolsa Famílias e suas condicionalidades.	2025 a 2027	SEMAS/SEME/SMS	Rede de Proteção.
	3.4 Monitorar a atuação do	2025 a	SEMAS/SEME/SMS	Rede de



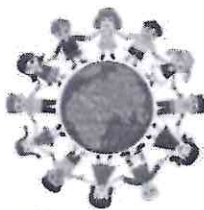
**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
COMDECA - Conceição da Barra - ES**

PLANO DE AÇÃO 2025 A 2027

	município com famílias inseridas no PBF.	2027		Proteção.
--	--	------	--	-----------

POLITICA DE SAÚDE

Metas	Atividades	Prazo	Responsável	Parceiros
1. Implantar de serviço atendimento a crianças e adolescentes usuários de álcool e drogas.	1.1 Estudar a forma de funcionamento deste serviço dentro da Secretaria Municipal de Saúde.	2025 a 2027	SMS	Rede de Proteção.
	1.2 Selecionar e capacitar profissionais que ofertarão o serviço.	2025 a 2027	SMS	Rede de Proteção.
2. Desenvolver prevenção Infecções Sexualmente Transmissíveis - IST e a gravidez aos adolescentes.	2.1 Estudar a forma de funcionamento deste serviço dentro da Secretaria Municipal de Saúde.	2025 a 2027	SMS	Rede de Proteção.
	2.2 Selecionar e capacitar profissionais que ofertarão o serviço.	2025 a 2027	SMS	Rede de Proteção.
3. Priorizar atendimento a saúde mental para crianças e adolescente	3.1 Apoiar ações para capacitar profissionais da equipe de saúde mental para o atendimento psicológico das crianças e adolescentes vítimas de violência.	2025 a 2027	SMS	Rede de Proteção.
4. Ampliar e qualificar os serviços ofertados pela Atenção Primária à saúde.	4.1 Incentivar a humanização da rede pública e particular de saúde para priorizar o atendimento à criança e ao adolescente	2025 a 2027	SMS	Rede de Proteção.
	4.2 Incentivar a formação de profissionais para	2025 a 2027	SMS	Rede de Proteção.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente COMDECA - Conceição da Barra - ES

PLANO DE AÇÃO 2025 A 2027

	acompanhamento gestantes	as		
5. Criar serviço de ampliação ao atendimento do Sistema Único de Saúde (SUS) para pessoas com deficiência intelectual e Transtorno do Espectro Autista (TEA)	5.1 Implementar o SERDIA no município.	2025 a 2027	SMS	Rede de Proteção.
6. Atuar de forma intersectorial no acesso a direitos sociais básicos nas áreas de educação, saúde e assistência social.	6.1 Integrar e participar do Comitê Intersectorial Municipal do Programa Bolsa Família.	2025 a 2027	SMS	Rede de Proteção.
	6.2 Alimentar o sistema do Programa Bolsa Família com dados dos integrantes das famílias beneficiárias.	2025 a 2027	SMS	Rede de Proteção.

POLITICA DE EDUCAÇÃO

Metas	Atividades	Prazo	Responsável	Parceiros
1. Garantir o funcionamento da Busca Ativa Escolar.	1.1 Disponibilizar profissional para articular o funcionamento do Comitê do Busca Ativa Escolar.	2025 a 2027	SEME	Rede de Proteção.
	1.2 Articular a realização das atividades do Comitê do Busca Ativa Escolar.	2025 a 2027	SEME	Rede de Proteção.
	1.3 Acompanhar e monitorar sistema do Comitê do Busca Ativa Escolar.	2025 a 2027	SEME	Rede de Proteção.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente COMDECA - Conceição da Barra - ES

PLANO DE AÇÃO 2025 A 2027

2. Atuar de forma intersectorial no acesso a direitos sociais básicos nas áreas de educação, saúde e assistência social.	2.1 Integrar e participar do Comitê Intersectorial Municipal do Programa Bolsa Família.	2025 a 2027	SEME	Rede de Proteção.
	2.2 Alimentar o sistema do Programa Bolsa Família com dados dos integrantes das famílias beneficiárias.	2025 a 2027	SEME	Rede de Proteção.
3. Garantir acesso pleno e universal as crianças e adolescentes nas unidades escolares municipal.	3.1 Possibilitar de forma contínua o transporte escolar as crianças e adolescentes da rede municipal.	2025 a 2027	SEME	Rede de Proteção.
4. Garantir na rede pública de educação básica tenha o trabalho multidisciplinar de profissionais de psicologia e serviço social.	4.1. Recrutar e capacitar profissionais de psicologia e serviço social.	2025 a 2027	SEME	Rede de Proteção.

POLITICA DE ESPORTE E LAZER

Metas	Atividades	Prazo	Responsável	Parceiros
1. Garantir o direito de crianças e adolescente ao esporte, lazer e cultura.	1.1 Criar programas, projetos e serviços para crianças e adolescentes com a inclusão daquelas com algum tipo de deficiência.	2025 a 2027	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.	Rede de Proteção.



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
COMDECA - Conceição da Barra - ES**

PLANO DE AÇÃO 2025 A 2027

SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Metas	Atividades	Prazo	Responsável	Parceiros
1. Desenvolver acompanhamento ao funcionamento dos Conselhos Tutelares.	1.1 Monitorar a efetividade do funcionamento dos Conselhos Tutelares, por meio de visitas, relatórios mensais e encontros.	2025 a 2027	COMDECA	Rede de Proteção.
	1.2 Sensibilizar os conselheiros tutelares para o envio de relatório mensal. (cumprimento da Resolução COMDECA/SEMAS Nº 03 de 02 maio de 2024)	2025 a 2027	COMDECA	Rede de Proteção.
	1.3 Fortalecer elo Conselheiros Tutelares e COMDECA para garantia de direitos e deveres destes agentes públicos, através de reuniões.	2025 a 2027	COMDECA	Rede de Proteção.
	1.4 Contribuir com o processo de formação dos Conselheiros Tutelares.	2025 a 2027	COMDECA	Rede de Proteção.
2. Contribuir na coleta e integração de dados dos serviços ofertados a criança e adolescente.	2.1 Articular o processo de formação e implantação do SIPIA e SINASE.	2025 a 2027	COMDECA	Rede de Proteção, CRIAD e SEDH.
3. Garantir o controle social da política de proteção a criança e adolescente.	3.1 COMDECA reunir bimestralmente com pautas voltadas política de proteção a criança e adolescente.	2025 a 2027	Rede de Proteção	Poder Judiciário, CRIAD e SEDH.
	3.2 Permanecer em funcionamento a Comissão de Registro, Inscrição, Acompanhamento e Avaliação.	2025 a 2027	COMDECA	Rede de Proteção.
	3.3 Articular e contribuir para realização de Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.	2025 a 2027	COMDECA	Rede de Proteção.

Handwritten signature in blue ink.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente COMDECA - Conceição da Barra - ES

PLANO DE AÇÃO 2025 A 2027

4. Articular alteração da legislação municipal de garantia dos direitos da criança e adolescente.	4.1 Apresentar e encaminhar a proposta de alteração ao Poder Executivo para remeter a Câmara Municipal de Vereadores.	2025	COMDECA	Rede de Proteção.
5. Contribuir na redução da revitimização de crianças e adolescentes vítimas de violências.	5.1 Articular em conjunto com a rede de proteção, capacitações aos profissionais integrantes desta rede.	2025 a 2027.	COMDECA	Rede de Proteção.
	5.2 Elaborar fluxos com os serviços da rede de proteção.	2025	COMDECA	Rede de Proteção.
	5.3 Mobilizar para a criação da escuta protegida e especializada no município.	2025	COMDECA	Rede de Proteção.
6. Fortalecer os serviços ofertados pela rede de proteção no município.	6.1 Articular a execução do Plano de Ação e Aplicação dos recursos do Fundo para Infância e Adolescência – FIA anualmente.	2025 a 2027.	COMDECA	Rede de Proteção.
	6.2 Monitorar e avaliar execução do Plano de Ação e Aplicação dos recursos do Fundo para Infância e Adolescência – FIA.	2025 a 2027.	COMDECA	Rede de Proteção.
	6.3 Elaborar anualmente o Plano de Ação e Aplicação dos recursos do Fundo para Infância e Adolescência – FIA.	2025 a 2027.	COMDECA	Rede de Proteção.
	6.4 Sensibilizar o funcionamento do Comitê do FIA para acompanhar a execução e elaborar propostas de mobilização de recursos par o fundo.	2025 a 2027.	COMDECA	Rede de Proteção.
	6.5 Permanecer e ampliar as parcerias com as Organizações da Sociedade Civil para a ofertar	2025 a 2027.	Prefeitura Municipal (conjuntos das	Rede Proteção.

Assinatura



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente COMDECA - Conceição da Barra - ES

PLANO DE AÇÃO 2025 A 2027

	serviços a crianças e adolescentes.		Secretarias Municipais).	
--	-------------------------------------	--	--------------------------	--

CONSIDERAÇÕES

O planejamento é um horizonte que aponta onde queremos chegar, quando não o fazemos, não sabemos onde queremos ir, podendo ir para lugar algum ou ficar parados. Este é um plano para garantirmos o que estabelece as diversas legislações de proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente no Brasil.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm

_____. Estatuto da criança e do adolescente: Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990, Lei n. 8.242, de 12 de outubro de 1991. 3. ed. – Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 2001. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm

Lei Municipal nº. 2.669, de 07 de outubro de 2013, que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Fundo para Infância e Adolescência, o Conselho Tutelar e dá outras providências, Conceição da Barra – ES, 2013.